

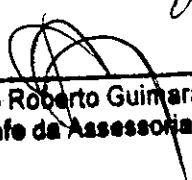


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/06/03

Moção Nº **MOÇ 150 /2003**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 04/06/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Mesa da Câmara dos Deputados na pessoa do seu Presidente Deputado João Paulo Cunha, juntamente com o Colégio de Líderes por priorizar os 60 projetos mais importantes sobre segurança.

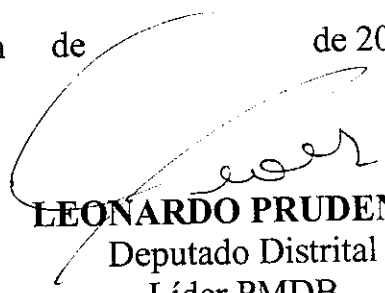
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção à Câmara dos Deputados, parabenizando por priorizar os 60 projetos mais importantes sobre segurança.

JUSTIFICAÇÃO

A mesa da Câmara dos Deputados juntamente com o Colégio de Líderes decidiram discutir, entre os dias 26 e 30 de maio, os 60 projetos mais importantes sobre segurança. Destacamos, dentre todos, os que tratam da criação de normas contra o crime organizado e o que cria o Sistema Nacional Antidrogas.

As matérias referidas são de competência Legislativa do Congresso Nacional e, como Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, espero que o Congresso Nacional, resolva, o mais breve possível, essa matéria pois, nós no Distrito Federal e nos Estados, dependemos muito da ação do Poder Legislativo Nacional para que possamos dar prosseguimento ao nosso trabalho local.

Sala das Sessões, em de de 20


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 150 / 03
Fls. nº 03 Inc.